



Termo Referência

Elaboração de Estudo Impacto Ambiental - EIA e Estudo Impacto Vizinha – EIV

A fim de aplicação do instrumento estabelecido no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) este Termo de Referência objetiva orientar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) devendo elaborar os documentos de forma a atender integralmente às diretrizes previstas, conforme a Lei do Plano Diretor Municipal, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e sobre o Zoneamento, bem como a ordem de disposição dos itens deste Termo de Referência.

Este Termo é um documento de cunho orientativo para elaboração dos referidos documentos.

1. Atividade/Evento:

2. Identificação do Proprietário do Empreendimento

Nome e/ou Razão Social;
CPF ou CNPJ;
RG ou Inscrição Estadual;
Endereço;
Telefone;
E-mail;

3. Identificação do Responsável Técnico

Nome ou Razão Social;
CPF ou CNPJ;
Qualificação Profissional;
Registro Profissional;
Número da Responsabilidade Técnica;
Endereço;
Telefone e e-mail;

4. Metodologia Legal

Contextualizar o estudo às normas legais e técnicas.

5. Identificação e Caracterização da Atividade/Evento

- a) Informar a localização (endereço completo), a natureza e o porte, indicando a área total em metros quadrados (m²) requerida para o licenciamento, plotada sobre a base cartográfica do Zoneamento constante no Plano Diretor Municipal;
- b) Histórico da área da atividade/evento;
- c) Justificativa para implantação da atividade/evento
- d) Detalhamento das ações a serem executadas;
- e) Condições de infraestrutura básica existente na área de influência da atividade/evento (Esgotamento sanitário, rede de drenagem de águas pluviais, abastecimento de energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, etc.);
- f) Cronograma de execução da implantação da atividade/evento

6. Diagnóstico Urbano

O diagnóstico deverá retratar o atual contexto da área de abrangência do estudo: área de influência direta e indireta afetada.



7. Identificação dos Impactos Previstos

Identificar os principais impactos positivos e negativos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e execução da atividade/evento de acordo com o fator afetado, informando o horizonte de tempo de incidência dos impactos na área de influência direta e de seu entorno, devendo ser observados as área ambientalmente sensíveis (quando aplicáveis), abordando as seguintes questões:

- I. Adensamento populacional;
- II. Equipamentos urbanos e comunitários;
- III. Uso e ocupação do solo;
- IV. Valorização imobiliária
- V. mobilidade urbana, geração de tráfego e demanda por transporte público
- VI. Ventilação e Iluminação;
- VII. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.
- VIII. Área de Preservação Permanente

8. Medidas Mitigadoras

- a) Apresentar as medidas mitigadoras considerando os impactos previstos no item anterior. Nos casos de impactos não mitigáveis, propor medidas compensatórias;
- b) Apresentar quadro - síntese, relacionando os impactos com as medidas propostas e cronograma de execução, indicando os responsáveis pela implementação das referidas medidas;
- c) Cronograma de Execução das Medidas Mitigadoras

9. Legislações Pertinentes, Conclusões e Recomendações

Apresentar as conclusões técnicas do estudo, ressaltando as possíveis medidas mitigadoras (adequações físicas) realizadas e/ou ações necessárias para que o empreendimento mantenha sua conformidade com os parâmetros legais.

10. Referências Bibliográficas

Deverão ser relacionadas às referências bibliográficas consultadas para a realização do Estudo de Impacto de Vizinhança, incluindo a citação das fontes pesquisadas (textos, desenhos, mapas, gráficos, tabelas, fotografias, etc.).

11. Anexos

Anexar ao estudo a ART do responsável Técnico pela elaboração do Estudo;
Anexar documentação considerada necessária.